



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARO**



GABINETE DA PRESIDÊNCIA-CMF

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2023

**PROJETO DE LEI Nº 002/2023, “QUE AUTORIZA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Vereador, **HILDO PEREIRA TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Faro, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber a todos que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

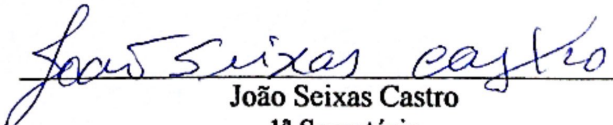
RESOLUÇÃO:

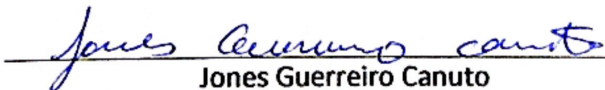
Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Lei de nº 002/2023 de 30 de março de 2023, “Que Autoriza Abertura de Crédito Especial Adicional, e dá outras providências”, oriundo do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Faro, em 08 de maio de 2023.


Hildo Pereira Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Faro


João Seixas Castro
1ª Secretário


Jones Guerreiro Canuto
2ª Secretário